



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 86/90

O contribuinte Antonio Carlos Bueno Barbosa, mediante exposição de fatos e documentos anexados ao objeto da denúncia protocolado na Secretaria da Câmara sob nº 101, Livro 01, fls.35, datado de 05 de junho do corrente exercício, requer a intervenção deste Poder para apurar crime de responsabilidade administrativa e penal por atentar a Lei Municipal nº 1.728, de 11 de setembro de 1986. Denuncia ainda o requerente, que de conformidade com a referida lei, houve inversão de polos das partes (doadora e donatária) que certamente será constatada com a apuração da situação economico-financeira da Autarquia nos últimos 5 anos, completada ainda pela avaliação da edificação erigida pela Caninha 51 - Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.

Em face da representação administrativa formal e assinada de denúncia de irregularidades administrativas na administração municipal, para se conhecer e coibir a ilegalidade apontada, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja constituída uma Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.) nos termos do artigo 26, inciso VIII, da L.O.M., para investigar os fatos de irregularidades administrativas apontados.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 1990.

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina

Vereador

Antonio Carlos Bueno Barbosa

Antonio Carlos Bueno Barbosa
Antonio Carlos Bueno Barbosa

Antonio Carlos Bueno Barbosa

Antonio Carlos Bueno Barbosa
Antonio Carlos Bueno Barbosa
Antonio Carlos Bueno Barbosa

Antonio Carlos Bueno Barbosa

DESPACHO

Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Designado para compor a Comissão Especial de Inquérito, os vereadores Edgar Saggiolato, Hamilton Campolina, João Carlos Sundfeld, Valdir Rosa e Vitor Arcângelo Raymundo.

Piras, 12/06/90

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, enclosed within a circular scribble.